

Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO Nº 43980

Folha: 1 of 1

Dotação Reduzida:

Projeto/Atividade:

Rubrica:

Recurso Vinculado:

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
13302	VISTORIA VEICULO PLACAS IWO 6110 (1º SEMESTRE)	1	UN	1,00		
	VISTORIA VEICULO PLACAS IWO 6110 (2º SEMESTRE)	2	UN	1,00		
	VISTORIA VEICULO PLACAS IPJ 4873 (1º SEMESTRE)	3	UN	1,00		
	VISTORIA VEICULO PLACAS IPJ 4873 (2º SEMESTRE)	4	UN	1,00		
	VISTORIA VEICULO PLACAS ISX 1622 (1º SEMESTRE)	5	UN	1,00		
	VISTORIA VEICULO PLACAS ISX 1622 (2º SEMESTRE)	6	UN	1,00		
	VISTORIA VEICULO PLACAS ISX 0403 (1º SEMESTRE)	7	UN	1,00		
	VISTORIA VEICULO PLACAS ISX 0403 (2º SEMESTRE)	8	UN	1,00		
	VISTORIA VEICULO PLACAS IWQ 5572 (1º SEMESTRE)	9	UN	1,00		
	VISTORIA VEICULO PLACAS IWQ 5572 (2º SEMESTRE)	10	UN	1,00		
	VISTORIA VEICULO PLACAS IPN 3200 (1º SEMESTRE)	11	UN	1,00		
	VISTORIA VEICULO IPN 3200 (2º SEMESTRE)	12	UN	1,00		
	VISTORIA VEICULO PLACAS JAK 4I19 (1º SEMESTRE)	13	UN	1,00		
	VISTORIA VEICULO PLACAS JAJ 4I19 (2º SEMESTRE)	14	UN	1,00		
	VISTORIA VEICULO PLACAS JAK 4A72 (1º SEMESTRE)	15	UN	1,00		
	VISTORIA VEICULO PLACAS JAK 4A72 (2º SEMESTRE)	16	UN	1,00		
	VISTORIA VEICULO PLACAS IZE 7D08 (1º SEMESTRE)	17	UN	1,00		
	VISTORIA VEICULO PLACAS IZE 7D08 (2º SEMESTRE)	18	UN	1,00		
	VISTORIA VEICULO PLACAS JBH 0B19 (1º SEMESTRE)	19	UN	1,00		
	VISTORIA VEICULO PLACAS JBH 0B19 (2º SEMESTRE)	20	UN	1,00		
	VISTORIA VEICULO PLACAS JBH 0B35 (1º SEMESTRE)	21	UN	1,00		
	VISTORIA VEICULO PLACAS JBH 0B35 (2º SEMESTRE)	22	UN	1,00		
					Total:	0,00

Obs.: Necessidade de Serviço de Vistoria para os veículos que compõem a Frota de Transporte Escolar da SMECDT.

Em 12/01/2024

Responsável do(a)

Gunter Ianssen
Solicitante

GUNTER IANSSEN

SECRET. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Introdução

Este termo tem como objetivo estabelecer os requisitos e especificações necessários para a contratação de uma empresa autorizada para realizar vistorias semestrais nos veículos de transporte escolar, em conformidade com o Artigo 136 do Código Brasileiro de Trânsito (Lei nº 9.503/1997).

2. Objetivo

Contratar uma empresa especializada e autorizada para a realização de vistorias semestrais nos veículos de transporte escolar, visando garantir a segurança e a conformidade com as normas estabelecidas para esse tipo de transporte, conforme as exigências legais vigentes.

3. Escopo dos Serviços

A empresa contratada deverá realizar as seguintes atividades:

- Vistoria detalhada dos veículos de transporte escolar, verificando a conformidade com as normas de segurança estabelecidas pelo Código Brasileiro de Trânsito.
- Verificação das condições dos itens obrigatórios, tais como pneus, freios, cintos de segurança, sinalização, iluminação, entre outros conforme legislação vigente.
- Emissão de laudo técnico atestando as condições do veículo vistoriado, indicando eventuais problemas encontrados e sugerindo as devidas correções.

4. Especificações Técnicas

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Ser uma empresa legalmente estabelecida, devidamente autorizada pelos órgãos competentes para realização de vistorias em veículos de transporte escolar.
- Possuir equipe técnica qualificada e experiente para a realização das vistorias, com conhecimento das normas e regulamentações vigentes.
- Dispor de equipamentos e instrumentos adequados para realizar as inspeções de forma precisa e minuciosa.

5. Condições Contratuais

- O contrato terá vigência de 12 meses, visando a vistoria dos dois semestres de 2024.
- A primeira vistoria precisa ser finalizada até a data de 13 de fevereiro de 2023. Sendo que a vistoria para o segundo semestre terá previsão para ocorrer na segunda quinzena de julho.
- O pagamento pelos serviços prestados será realizado de acordo com o cronograma estabelecido no contrato, considerando a realização das vistorias semestrais.

6. Critérios de Avaliação

Dentre as empresas que atenderem aos requisitos, será selecionada a que ofertar o menor valor global pelo serviço.

7. Documentação Necessária para Participação no Processo Licitatório

- Documentos de habilitação jurídica da empresa;
- Comprovante de regularidade fiscal;
- Comprovação de regularidade trabalhista;
- Certidões negativas de débitos;
- Proposta técnica e financeira detalhada.

8. Disposições Finais

A empresa contratada será responsável pela qualidade e veracidade das informações prestadas durante as vistorias, devendo garantir a conformidade dos veículos com as normas de segurança estabelecidas.

Este termo de referência serve como base para o processo de contratação, estando sujeito a ajustes e complementações conforme necessidades identificadas durante o procedimento licitatório.

Alpestre, 02 de janeiro de 2024.


Cecília Aparecida Rodrigues
Chefe do Setor de Transporte Escolar
Portaria nº 128/2019


Gunter Ianssen
Secretário Municipal de
Educação, Cultura, Desporto
e Turismo
Portaria nº 34/18